

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2020**

**Partes:**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF nº 76.898.196/0001-45 e TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 79.127.569/0001-72.  
**Objeto contratual:** Contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado de combustível tipo gasolina comum, junto às bombas localizadas nas dependências da contratada, para os veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Pato Branco.  
**Revisão:** Fica revisto o valor unitário por litro de gasolina comum, passando de R\$ 5,68 (cinco reais e sessenta e oito centavos) por litro, para R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos) por litro.  
**Demais cláusulas:** Permanecem em plena vigência as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.  
**Local, data e assinatura:** Pato Branco, 26 de agosto de 2021.

**JOECIR BERNARDI**  
Contratante

**MARCOS JOSÉ DE CARVALHO**  
Contratada.

**Publicado por:**  
Ronaldo Roldão  
**Código Identificador:**9A1E95A1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/08/2021. Edição 2338  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>